



000174

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.234 , DE 11 DE ABRIL DE 2007**

Dispõe sobre outorga de permissão de  
estacionamento de táxi

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, Prefeito Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6.678/07,

D E C R E T A

Art. 1º Fica outorgada permissão para estacionamento de táxi, junto ao Ponto Constroen, ao Sr. Lucas da Silva Castro – RG nº 43.038.978-4 e CPF nº 353.195.038-06, nos termos do disposto no art. 1º da Lei nº 2.222, de 12 de setembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.275, de 05 de outubro de 1987.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de abril de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de abril de 2007.

**Maria Adalgisa Marcondes Correa**  
**Gerente da Área Técnico Legislativa**